



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-095/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001194-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 239/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 179 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEI Neyl Gomes Martin, EMEI Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald De Carvalho e EMEF Roquette Pinto), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 239/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 179 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera (EMEI Neyl Gomes Martin, EMEI Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald De Carvalho e EMEF Roquette Pinto);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 101302696, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 101302840 e 101303133. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105038827 presentes no processo SEI nº 7910.2024/0000748-2. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 114112844, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$8.107.931,29 – P0 para R\$ 9.089.344,22 - P0,

resultante do acréscimo de R\$ 981.412,93, ou seja, um acréscimo de 12,10 % sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que não houve redução no valor do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 117859549;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 14,71 %. Não houve reduções neste aditamento.

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124892275, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105038827, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000748-2;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 114112844, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 239SPOBRAS2023, com alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 981.412,93, ou seja, um acréscimo de 12,10% sobre o valor do contrato alterando valor do contrato de R\$ R\$ 8.107.931,29 – P0 para R\$ R\$ 9.089.344,22 - P0. Não houve reduções neste aditamento.

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124892275, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	PRD Nº PRE/DOB- 095/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128374619** e o código CRC **297EFB90**.
